

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA HELEN DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA**, MASP 1395961-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101892 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELE LOPES LEAL**, MASP 1204746-0, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100064 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA HELEN DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA**, MASP 1395961-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100064, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAMILA HELEN DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA**, MASP 1395961-4, diretora da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100345 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÚNIA TERESA MARTINS RODRIGUES PEREIRA**, MASP 266213-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100529 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARILENE OLIVEIRA PEREIRA**, MASP 1059734-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100529, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: DENISE MARTINS/MASP 1.036.133-5/GESTOR EM CIENCIA E TECNOLOGIA/GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente à disposição da Controladoria-Geral do Estado - CGE, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: MÁRCIO FRANCISCO DE SOUZA / MASP 1043851-3 / TÉCNICO AMBIENTAL.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto Estadual de Florestas à disposição da Controladoria-Geral do Estado - CGE, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: RENATA MARIA SILVEIRA REIS / MASP 445708-1 / AUXILIAR AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: JULIANO FISCARÓ BORGES, MASP 370803-9, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Controladoria-Geral do Estado - CGE, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: LILLIANE CRISTINA OLIVEIRA LIMA, MASP 906642-4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL).

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: GUSTAVO COSTA DE SOUZA, MASP 1.393.278-5, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

retifica o ato de Disposição de **KELY APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, publicado em 12/11/2020: **onde se lê** “de 01/01/2020 a 01/03/2020”, **leia-se** “de 11/11/2019 a 01/03/2020”.

18 1420021 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente.

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretária de Estado da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 103, de 18 de novembro de 2020)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE			
		DESCRIÇÃO DAS ONDAS	
ONDA:	DESCRIÇÃO:		
Onda vermelha:	Serviços essenciais (maior restrição de atividade socioeconômica);		
Onda amarela:	Serviços não essenciais (média restrição de atividade socioeconômica);		
Onda verde:	Serviços não essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).		
RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA			
MACRORREGIÃO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 21/11/2020 A 28/11/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda verde	Onda verde	
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde	
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde	
Leste	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)	
Leste-Sul	Onda verde	Onda amarela (regressão de fase)	
Nordeste	Onda verde	Onda vermelha (regressão de fase)	
Noroeste	Onda verde	Onda verde	
Norte	Onda verde	Onda verde	
Oeste	Onda verde	Onda verde	
Sudeste	Onda verde	Onda amarela (regressão de fase)	
Sul	Onda verde	Onda verde	
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde	
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde	
Vale do Aço	Onda amarela	Onda amarela	

”

18 1420024 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 116/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Angela Rocha dos Santos, Masp 1.286.286-8, pelo servidor Lélío Moreira dos Anjos Júnior, Masp 1.175.869-5, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 88/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência da servidora Gláucia Milagre Menezes, MASP 1.203.958-2, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 117/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Tânia Paula Machado, MASP 373.836-6, pelo servidor Gercy Gonçalves do Carmo, MASP 1.056.738-6, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 29/2019	12 de abril de 2019
COGE Nº 30/2019	13 de abril de 2019
COGE Nº 59/2019	12 de setembro de 2019
COGE Nº 68/2019	08 de novembro de 2019
COGE Nº 71/2019	11 de dezembro de 2019
COGE Nº 07/2020	02 de julho de 2020

Art. 2º Reconduzir a Comissão, para, sob a presidência do servidor Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca, MASP 752.444-0, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

18 1420005 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 147 da EC n.º 104, de 15/09/2020, à MASP 262.097-9, Joel Cruz Filho, a partir de 16.11.2020.

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003e art. 5º, II da Deliberação 02, de 16/03/2020, do Comitê Extraordinário COVID-19 à MASP 352.975-7, Rogério Pereira de Araújo, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 03.11.2020.

QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à:

ASP 288.323-9, Naldo Gomes Junior, cargo/função pública Procurador do Estado, referente ao 7º quinquênio, a partir de 14.10.2020 cujo pagamento se dará a partir de 01.01.2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ASP 331.874-8, Francisco de Assis Martins, cargo/função pública DAD-3, referente ao 6º quinquênio, a partir de 20.08.2020 cujo pagamento se dará a partir de 01.01.2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ASP 1.082.093-4, Jaime Nápoles Villela, cargo/função pública Procurador do Estado, referente ao 4º quinquênio, a partir de 07.11.2020 cujo pagamento se dará a partir de 01.01.2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 669.418-6, Kleber Silva Leite Pinto Junior, a partir de 14.11.2020.

LICENÇA GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à MASP 1.327.302-4, Clarissa Teixeira Eloi Santos, a partir de 06.11.2020.

Geraldina Almeida Affonso
Diretora-Geral

18 1419942 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320201118232249012.